

PORTARIA 276/2025

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 236, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 71520/2025, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 236, de 26/11/2024, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Art.1º** Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **LUCIENE MARIA BOTELHO MORAES FRAGA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-A V – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA L, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos arts. 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/2003, art. 2º da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019, c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 82298/2024, a partir de 30 de novembro de 2024.”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 30 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

drc